

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 044, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA, DA UFSM, EM FEVEREIRO DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 15 de setembro a 13 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção para o curso de Residência Médica, para o ano de 2009 nos Programas, conforme descrito a seguir:

1. PROGRAMAS

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	quatro	três anos	Recredenciado	Não há
Cirurgia Geral	cinco	dois anos	Recredenciado	Não há
Clínica Médica	onze	dois anos	Recredenciado	Não há
Infectologia	uma	três anos	Credenciado	Não há
Medicina da Família e Comunidade	quatro	dois anos	Em credenciamento*	Não há
Obstetrícia e Ginecologia	cinco	três anos	Recredenciado	Não há
Ortopedia e Traumatologia	duas	três anos	Em credenciamento*	Não há
Pediatria	cinco	dois anos	Recredenciado	Não há
Psiquiatria	quatro	três anos	Recredenciado	Não há

*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

2. INSCRIÇÕES À PROVA DA AMRIGS E DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA UFSM

2.1. as inscrições para o Exame AMRIGS/2008 de que trata o presente Edital serão ser efetuadas, via *Internet*, através dos endereços <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. Na AMRIGS, estará disponível computador e pessoa habilitada para orientação, na sua Sede, sita na Av. Ipiranga, 5311, Porto Alegre, RS, no mesmo período, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18 horas para inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local.

2.2. Procedimentos para realizar a inscrição

2.2.1. O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2008 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. No caso da UFSM o valor é de R\$

60,00 (sessenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 14 de outubro de 2008, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 14 de outubro de 2008.

2.2.2. A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária de pagamento da taxa de inscrição.

2.3. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

2.4. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame AMRIGS/2008.

2.5. As demais informações estão contidas, na íntegra, no Edital da AMRIGS nos sites: <http://www.amrigs.org.br> e/ou <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

3. SELEÇÃO

3.1. FASE 1 – prova escrita sobre medicina geral, constituída pelo exame AMRIGS/2008, dia 09 de novembro de 2008, peso nove. O local, horário e demais informações estão no edital AMRIGS.

3.1.1. Divulgação do gabarito preliminar da AMRIGS: 10 de novembro de 2008.

3.1.2. Prazos de recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 11 e 12 de novembro de 2008.

3.1.3. Divulgação dos resultados finais da AMRIGS: 26 de novembro de 2008.

Nesta fase, serão selecionados dez vezes o número de vagas para cada um dos programas oferecidos pela Residência Médica da UFSM, em ordem classificatória obedecendo rigorosamente à nota da Prova Escrita, por ordem decrescente.

3.2. FASE 2 – Análise do Currículo, peso um.

3.2.1. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados, na secretaria da COREME, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br como anexo ao Edital.

3.2.2. O Currículo, com comprovação, deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo Correio no período de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2008, para o Departamento do qual faz parte o Programa de Residência Médica pretendido pelo candidato, para o endereço: Programa de Residência Médica em, UFSM, Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, Cidade Universitária, Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria/RS. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso.

3.2.3. A avaliação do currículo será realizada no período de 02 a 09 de dezembro de 2008, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

3.2.4. Divulgação da análise do currículo: 11 de dezembro de 2008, no site www.husm.ufsm.br.

3.2.5 . Prazo para recurso da análise do currículo: 12 e 15 de dezembro de 2008. O recurso deve ser entregue na Secretaria do curso de Residência Médica.

3.2.6. Análise dos recursos : 16 de dezembro de 2008

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: no dia 18 de dezembro de 2008, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

4.1. O resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita peso nove e da análise do currículo peso um;

4.2. Os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente: primeira maior nota na prova escrita da AMRIGS; segundo maior nota na análise do currículo; terceiro sorteio público.

5. MATRÍCULA nos dias 22 e 23 de dezembro de 2008, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

5.1. O candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga, e terá três dias úteis para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.2. Documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

5.2.1. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

5.2.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

5.2.3. cópia do CRM do RS;

5.2.4. o brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil até 31 de novembro de 2008.

5.2.5. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2009 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

6.2. O início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia 02 de fevereiro de 2009.

7. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL

Valorização Curricular - Aprovado pela COREME dia 29 de agosto de 2008

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

 Nacionais - (0,4)

 Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)

- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) -
(até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria - (até 1,0)

- 1 semestre - (0,25)

- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em Instituição reconhecida. (até 1,0)

- 0,5 cada língua - (1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observação:

- Não serão valorizados concursos vestibulares.